



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - CEP 60.150-162 -
Fortaleza-Ceará - (85) 3388.94.27

OFÍCIO TRT7 GP nº 211 /2015

Fortaleza, 24 de março de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília - DF


Assunto: Processo nº 0001627-78.2015.2.00.0000.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em complemento à informação prestada por meio do Ofício TRT7 GP nº 099/2015 (Id 1638811), encaminho, em anexo, o Plano de Ação apresentado pelo Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal.

Sendo o que nos cumpre para o momento, subscrevo-me

Respeitosamente,


Francisco Tarcsio Guedes Lima Verde Júnior
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro
Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau

OFÍCIO Nº 07/2015

Fortaleza, 06 de março de 2015

TRT7MS 13204686/03/2015 12:04:35 003668/2015-0

**Exmo. Dr. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde
Júnior,**
Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau vem, por meio do presente ofício, apresentar o Plano de Ação para ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, cumprindo o estabelecido no art. 4º da Resolução 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, constituiu Comitê Gestor Regional para implementação da Política Nacional de Atenção prioritária ao Primeiro Grau através do Ato 478-2014 que possui a seguinte composição:

I - o Exmo. Sr. Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA (Titular) e a Exma. Srª Desembargadora DULCINA DE HOLANDA PALHANO (Suplente);

II - a Exma. Srª Desembargadora MARIA JOSÉ GIRÃO (Titular) e a Exma. Srª Desembargadora

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE (Suplente);

III – o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto RONALDO SOLANO FEITOSA (Titular) e o Exmo. Juiz do Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA (Suplente);

IV – a Sr^a NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA (Titular) e o Sr. ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA (Suplente);

V – o Sr. FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA (Titular) e o Sr. RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES (Suplente);

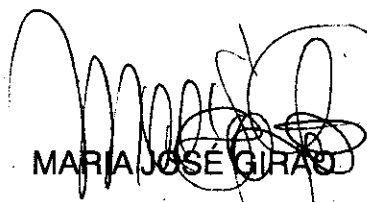
VI – a Exma. Sr^a Juíza do Trabalho Substituta CAMILA MIRANDA DE MORAES, representando a Associação dos Magistrados da 7^a Região (AMATRA VII);

VII – a Sr^a ANA JOUSE TOMAZ FONSECA GIRÃO (Titular) e o Sr. CHARLES DA COSTA BRUXEL (Suplente), representando o Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA)

O Comitê tem se reunido semanalmente, realizou onze reuniões até a presente data, desenvolvendo discussões voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região, através da interlocução com magistrados e servidores por diversos canais, como reuniões e recebimento de sugestões pela Internet.

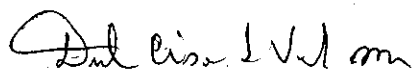
Assim sendo, apresentamos o presente Plano de Ação que segue em anexo para os fins de direito.

Atenciosamente,



MARIA JOSÉ GIRÃO

Desembargadora do Trabalho – magistrada escolhida pelo Tribunal



DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Desembargador do Trabalho – magistrado indicado pelo Tribunal



RONALDO SOLANO FEITOSA

Juiz do Trabalho – eleito pelos Juizes de Primeiro Grau

Neiara Sao Tz Cysne Frota
NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA

Servidora escolhida pelo Tribunal

Camila Miranda Moraes
CAMILA MIRANDA MORAES

Juíza do Trabalho – representante da AMATRA7, sem direito a voto

Fabricio Holanda de Oliveira
FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA

Servidor eleito pelos servidores do Tribunal

Maria Bernadette Nogueira Rebelo
MARIA BERNADETTE NOGUEIRA RABELO

Representante do Sindissétima

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020

OBJETIVO GERAL: alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme resolução 194 do CNJ, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)
---------------------------	----------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------

Perspectiva n. 1 – Efetividade da Prestação Jurisdicional e Garantia dos Direitos da Cidadania (Linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 Art. 2º, II e VI)

1. 1 – Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos, garantindo estrutura mínima de pessoal nas unidades judiciárias de primeiro grau.	<p>Análise da atual distribuição da força de trabalho do Tribunal, especificando o quantitativo nas unidades administrativas e judiciárias, no 1º e 2º graus, bem como o número de casos novos recebidos, com base na Resolução CSJT N. 63/2010</p> <p>Mapear o Quadro Funcional, para aproveitar o potencial de cada um, realocando os servidores, conforme seu perfil</p>	<p>A partir dos dados estatísticos oficiais dos processos do Tribunal, extraídos do Sistema e-Gestão, considerando os últimos três anos.</p> <p>A partir dos dados estatísticos Fornecidos pela Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referentes a lotação de servidores e funções gratificadas</p>	<p>Realizado em 2014. Após análise, já houve a sugestão de redistribuir a força de trabalho, aumentando a proporção de Servidores e funções no primeiro grau, com envio de ofícios à Presidência do TRT.</p>	<p>Presidência quanto aos cargos / Tribunal Pleno quanto às Funções</p>
Alocar os servidores com base no Sistema de Gestão por Competências;	Reuniões com a Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Comissão de Gestão por Competência; Comitê de gestão de pessoas			

1.2 – Admissão de novos servidores	Quando da admissão de novos servidores, deverão os mesmos serem lotados prioritariamente e inicialmente, na 1ª instância, pois quando há lotação provisória em outros setores, dificilmente esse servidor quer ser transferido; Ministar curso preparatório / palestra para os servidores recém admitidos (Informações institucionais, sobre as varas, TRT, PJE, etc.)	Reuniões com a Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Comissão de Gestão por Competência; Comitê de gestão de pessoas	2015-2016	Presidência
1.3 – Elaborar anteprojeto de lei para criação de Varas e de cargos para magistrados e servidores.	Justificando a necessidade face à crescente demanda processual nas Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e a necessidade de aumentar a capilaridade da Justiça do Trabalho no Estado do Ceará. Justificando a necessidade da ampliação de quadro de pessoal do apoio jurisdicional e administrativo do primeiro grau de jurisdição	Instituir grupo de trabalho com vistas à elaboração de projetos de lei objetivando a criação de novas Varas, cargos e funções.	2015	Presidência
1.4 - Reforçar o diálogo com a sociedade, aprimorando os projetos já desenvolvidos no âmbito do Tribunal, focados na divulgação dos direitos trabalhistas, no combate ao trabalho escravo e infantil e trabalho seguro, como fatores de promoção da cidadania.	Campanha Trabalho Seguro, voltada à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho;	Grupo de Trabalho	2015-2020	Grupo Interinstitucional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho no Ceará - GETRIN 7, Presidência, unidades judiciárias de 1º Grau e instituições parceiras.
	Projeto Justiça do Trabalho nas Escolas: no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com objetivo de difundir o papel da Justiça do Trabalho na sociedade. Disseminar ao público alvo o direito protetivo do trabalhador-estagiário, aprendizes, domésticos, etc	Comissão permanente	2015-2020	Comissão de Ações de Cidadania da Justiça do Trabalho - Escola Judicial. Magistrados Comunicação Social. EcoSétima. Servidores. Conveniados. Advogados.

	Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas para a erradicação do trabalho infantil e para adequação profissional de adolescentes.	Comissão permanente	2015-2020	Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente
	Projeto Agenda 7 de Cultura - ampliar e fortalecer ações que promovam qualidade de vida e responsabilidade social com foco nas áreas de meio ambiente, educação, cultura, esporte e cidadania	Comissão permanente	2015-2020	Comissão Permanente de Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região – Agenda 7
	Implementando-se ações de assessoria, divulgação de campanhas relevantes como Semanas da conciliação e execução; focando-se nas ações desenvolvidas na área fim, projetos socio-ambientais que o TRT promove; criação de núcleo da comunicação social na 1ª instância, divulgando-se sentenças de forte impacto social; etc.	Comissão permanente	2015-2020	Comissão Permanente
1.5 Criação do assistente de Juiz Substituto	Realização de estudo para a criação do Assistente de Juiz Substituto.	Grupo de Trabalho	2015-2020	Grupo de trabalho
Perspectiva n. 2 - Conciliação e as soluções alternativas de conflitos (Linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 – Art. 2º, VIII)				
2.1 Fomento da conciliação e da resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão e redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos	Comissão permanente que visa estimular a conciliação	Comissão permanente	2015-2020	Comissão Permanente de Conciliação

Perspectiva n. 3 – Processos de governança e o combate à corrupção (Linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 – Art. 2º, III e V)

3.1 – Fomentar o modelo de gestão participativa, aprimorando a participação de juizes e servidores nas políticas do Tribunal através de comissões e comitês.	Fazendo levantamento dos Comitês e Comissões atualmente existentes para apresentação de proposta de Reestruturação.	Grupo de Trabalho	Agosto/2015	Presidência.
3.2 – Estabelecer orçamento participativo, favorecendo a participação das unidades judiciárias de primeiro grau no processo de tomada de decisão da distribuição e destinação do orçamento do Tribunal.	Elaborando o projeto respectivo	Grupo de Trabalho	2015	Presidência.
3.3 – Divulgar boas práticas do Poder Judiciário e das unidades judiciárias no âmbito do TRT.	Realização de eventos semestrais para socializar, no âmbito do Regional, as boas práticas existentes. (Jornadas de Magistrados e Reuniões de Diretores)	Grupo de Trabalho	2015-2020	Presidência.
3.4 – Uniformizar procedimentos relativos ao processo judicial eletrônico (PJE-JT).	Revisando o Regimento Interno do Tribunal para adequá-lo à realidade do PJE-JT; Revisando o Provimento Geral Consolidado do Tribunal para adequá-lo à realidade do Pje-JT.	Grupo de Trabalho	2015-2020	Presidência regedora Cor-

Perspectiva n. 4 – Gestão de pessoas e da qualidade de vida (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, IX)

4.1 – Políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano

Desenvolver programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.	Comissão permanente	2015-2020	Comissão Permanente
Elaborando o mapeamento das competências desejadas para identificar as necessidades.	Comissão permanente	2015-2020	Comissão Permanente
Ofertando cursos dentro da área de competência desejada pelo Tribunal.	Cursos	2015-2020	Escola Judicial
Ofertando anualmente cursos de formação a calculista, secretário de audiência e diretor de secretaria;	Cursos	2015-2020	Escola Judicial
Ofertando anualmente cursos de formação continuada envolvendo ações educacionais de ordem técnica, gerencial e comportamental, para Gestores das unidades judiciais, Oficiais de Justiça, Calculistas e Assistentes de Juiz	Cursos	2015-2020	Escola Judicial
Ofertando anualmente cursos de formação continuada relativos aos sistemas Ple-JT, E-gestão e Correição Virtual.	Cursos	2015-2020	Escola Judicial
Realizando cursos de formação e aperfeiçoamento de forma regionalizada, oportunizando a participação de maior número de servidores com diminuição de Custos.	Cursos	2015-2020	Escola Judicial
Continuidade do programa de Gestão por competência Acompanhamento das capacidades dos gestores e servidores, diante de suas avaliações e oferta de cursos de Inteligência Emocional.	Cursos. Comissão permanente.	2015-2020	Comissão Permanente / Escola Judicial

	<p>Priorizando a EAD como forma de melhor aplicação de recursos Públicos;</p>	<p>Utilizando preferencialmente softwares livres, que atendam a padrões internacionais de interoperabilidade.</p>	<p>2015-2020</p>	<p>Escola Judicial</p>
	<p>Regulamentação de concurso de remoção interna dos servidores</p>	<p>Gestão de Pessoas</p>	<p>2015-2016</p>	<p>Presidência / Secretaria de Gestão de Pessoas</p>
<p>4.2 – Estimular a participação de magistrados e servidores, na condição de instrutores, nas ações educativas desenvolvidas pelo Tribunal.</p>	<p>Criando quadro de Instrutores Internos de magistrados e servidores, a partir: a) do resultado da avaliação de reação e da aprendizagem da área de formação, observando se os envolvidos absorveram os conhecimentos e aperfeiçoaram habilidades e atitudes; b) do mapeamento do nível instrucional dos servidores.</p>	<p>Grupo de Trabalho</p>	<p>2015-2020</p>	<p>Escola Judicial</p>
<p>4.3 – Melhorar a estrutura física das Varas de modo a favorecer um ambiente de trabalho que proporcione bem-estar dos colaboradores e dos cidadãos que recebem o serviço.</p>	<p>Dotando as Varas dos requisitos de acessibilidade: balcão rebaixado, rampa de acesso, WC adaptado, vagas de estacionamento para idosos e deficientes e piso tátil; Equipando as unidades com mobiliário dentro dos padrões ergonômicos de utilização; Criando campanhas de conscientização visando a redução de consumo de energia e água; Criando equipe de trabalho multiespecializada para manutenção periódica, independentemente da manutenção preventiva realizada pela unidade gestora.</p>	<p>Grupo de Trabalho</p>	<p>Recurso Financeiro</p>	<p>Presidência – Comunicação Social – Grupo de Trabalho</p>

4.4 – Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e jurisdicionados, bem como a segurança das dependências e instalações de todas as unidades de primeiro grau da Justiça do Trabalho do Ceará.	Elaborando Plano de Segurança Institucional que defina normas gerais para a consolidação de um sistema de segurança;	Comitê		Comitê de Segurança Institucional
4.5 – Política de Transporte e diárias.	Elaborar um estudo sobre o uso do transporte na Capital, Região Metropolitana e Interior. Elaborar estudo para viabilizar a atualização permanente dos valores das diárias.	Comissão	Recurso Financeiro	Presidência
4.6 – Política de Saúde de Magistrados e Servidores	Elaborar um estudo sobre os valores, faixas etárias, procedimentos e rotinas para concessão de auxílio saúde. Esporte: maior incentivo aos atletas do TRT, inclusive no aspecto financeiro para a participação nas olimpíadas.	Comissão	Recurso Financeiro	Presidência
	Reestruturação do serviço de saúde, com áreas mais abrangentes com acompanhamento dos pacientes (magistrados e servidores) na evolução do quadro de sua enfermidade, inclusive mediante inspeção da Junta Médica	Comissão	2015-2020	Presidência
4.7 – Espaço para múltiplas funções	Construir espaço para múltiplas funções – Depósito Judicial, sala de convivência, sala de perícias.	Comissão	2015-2020	Presidência
4.8 – Estacionamento	Solucionar o problema de vagas em estacionamento para servidores e magistrados	Comissão	2015-2020	Presidência

perspectiva n. 5 – Gestão de Custos (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, IV)

5.1 - Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão.	Elaboração de estudo sobre as necessidades de cada Unidade, realizando-se pesquisa acerca do material de consumo e permanente que necessitam.	Grupo de Trabalho	2015-2020	Presidência e Diretoria Geral
5.2- Utilização de ferramentas para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.	Realização de estudo sobre as necessidades de cada Unidade.	Grupo de Trabalho	2015-2020	Presidência e Diretoria Geral

perspectiva n. 6 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, VIII)

6.1 – Concretizar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo, garantindo a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais	Desenvolver ações que possibilitem níveis de produtividade necessários para assegurar a prestação jurisdicional almejada pela sociedade.	Grupo de Trabalho	2015-2020	Presidência
	Regulamentação do Teletrabalho	Grupo de Trabalho	2015	Presidência

	<p>Incentivar a utilização dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD) para tornar efetiva a execução Trabalhista; a realização de leilões Judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, Juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT; Realização de convênios com Instituições Bancárias para pagamento de conciliações através de cartão de débito/crédito.</p>	Comissão	2015	Presidência
<p>7.1 – Aprimorar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da Justiça</p>	<p>Modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.</p>	Secretaria da Tecnologia da Informação	2015-2020	Presidência e STI

perspectiva n. 7 – Aprimorar a Infraestrutura e a Governança de TIC (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, IV)

Recurso Financeiro – São medidas que dependem apenas de dotação orçamentária